



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim

ATO DE APOSENTADORIA N.º 007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM tendo em vista requerimento formal do(a) servidor(a), nos termos do que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/03, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional de Nº 47/2005 e art.198, Inciso III, Letra "b" da Lei Nº 1.524/92 de 17 de junho de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria **Voluntária por Tempo de Contribuição** o(a) servidor(a) **Ana Rosa Barata Coelho**, CPF nº **272.964.403-25**, Matrícula **N.º 50.041**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação**, com o cargo de **Professor Educação Básica**, Nível **II**, Carga Horária, **40HS**.

Os proventos da Aposentadoria **são integrais**, sendo calculado sobre vencimento base do servidor.

Os valores dos proventos da Aposentadoria são os abaixo descritos:

1. Venc.(100%) Art.198, inc. III lei 1524/92 c/c lei 2.283/08, Art.50, § único.....R\$ **3.874,77**
2. Grat. evolução. via acadêmica (8%) Lei 2.283/2008, art. 34, inciso IR\$ **309,98**

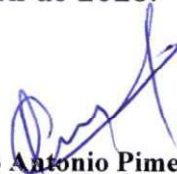
2. **Valor da aposentadoria R\$ 4.184,75**

Art. 2º - As despesas decorrente da aposentadoria a que se refere o artigo primeiro deste Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Instituto de previdência do Município de Quixeramobim – IPM.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **31/05/2020** devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, 28 de abril de 2023.


Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente QUIPREV


Cirilo Antonio Pimenta Lima
Prefeito municipal

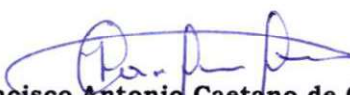


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdência do Município - QUIPREV.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO: Nº 007/2023

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, Resolve publicar, mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, Ato Nº **007/2023**, nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, em **28 de abril de 2023**.


Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente Instituto Previdência
QUIPREV